

Circular nº 010/2020

Adamantina, 17 de março de 2020.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 38ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **18 de março, às 10:30 horas**, objetivando a apreciação das seguintes proposições:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 018/2020 – PM - que “Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei nº 3.125, de 08 de abril de 2005, aumentando o valor da Bolsa de Estudos dos Estagiários da Prefeitura do Município de Adamantina.”

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 012/2020 – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez Guerrero, Eder do Nascimento Ruete e Paulo César Cervelheira de Oliveira – que “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dispõe sobre a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário em estabelecimentos no âmbito do Município de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 015/2020 – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.939, de 05 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a instituir, no município de Adamantina, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 017/2020 – PM – que “Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo a alunos do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI e dá outras providências.” (referido projeto recebeu emendas)

Projeto de Lei Complementar nº 005/2020 – PM – que
“Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão de
Direito Real de Uso Onerosa de Imóvel à PRO TEMPER VIDROS EIRELI.”

Projeto de Lei Complementar nº 006/2020 – PM – que
“Dispõe sobre autorização que o Chefe do Poder Executivo possa outorgar Concessão Real de
Uso Onerosa de Imóvel à CRIALT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMOS
AGRÍCOLAS LTDA.”

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar nº 007/2020 – Mesa da Câmara
– que “Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e
pensões dos servidores públicos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina
e dá outras providências.”

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente